



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ  
ATA n.º 21 — 15/11/2023

----- Aos quinze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, cumprindo o disposto no n.º 4, do artigo 40.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 16 de setembro, na sua redação atual, compareceram, pelas catorze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, os Senhores: EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Presidente; RUI JORGE BARRACHO FIGUEIREDO, VÍTOR JOSÉ NEVES BEBIANO e JOSÉ JOAQUIM REBOREDO ALMENDRA, Vereadores. -----

----- Faltou, por motivo justificado, a Senhora Vice-Presidente Vereador MARIA MANUEL ROCHA CUNHA SILVA. --

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, dos presentes, nos termos da alínea c) do artigo 39º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, justificar a falta mencionada. -----

----- Compareceram também a Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo, que secretariou a reunião e a Técnica Superior de Comunicação, Ana Catarina Ramos Teixeira. -----

----- Continuando, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, após o que foi aprovada, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, a ata da reunião ordinária, realizada no dia vinte quatro de outubro do corrente ano, previamente enviada por correio eletrónico a todos os membros do Executivo, tendo sido dispensada a sua leitura. Depois foram tomadas as seguintes decisões: -----

**BALANCETE** -----

----- Foi tomado conhecimento da existência de fundos através do Balancete do dia catorze de novembro de dois mil e vinte e três, que acusa o saldo de **€449.276,94** (quatrocentos e quarenta e nove mil duzentos e setenta e seis euros e noventa e quatro cêntimos), em dotações orçamentais e de **€177.376,16** (cento e setenta e sete mil trezentos e setenta e seis euros e dezasseis cêntimos). -----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- O Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião cumprimentando todos os presentes, bem como os munícipes que os acompanhavam através da Página do Município, na rede social *Facebook*. Passou depois a palavra aos Senhores Vereadores para poderem intervir. -----

----- Usou da palavra o Senhor Vereador Vítor Bebiانو, que começou a sua intervenção por cumprimentar todos os presentes, bem como quem os acompanhava pela rede social. Referiu-se depois a um assunto que disse já ter falado dele em reuniões anteriores, que era a necessidade urgente de cobrir a parte exterior da Escola EB1. Convidou depois o Senhor Presidente e o Senhor Vereador a irem àquela escola, num dia de chuva, na hora do intervalo da manhã, para poderem ver a confusão que ali há, pois estão muitas crianças juntas no ginásio, que é o único espaço disponível com cobertura para poderem estar em dias de chuva. Disse que é uma obra que consideram urgente, sendo também a opinião dos professores que ali trabalham, até porque, na sua opinião, esta cobertura será útil tanto no inverno, em dias de chuva, como no verão em dias de sol, pois poderá oferecer algumas sombras. Entretanto referiu também que o ginásio é pequeno, pois há dias em que estão duas turmas a terem aulas ao mesmo tempo nesse espaço e se houvesse um espaço exterior coberto, os professores articulavam-se e já poderiam usar também esse espaço. Alertou para a necessidade urgente de resolver este assunto. Continuando, referiu-se aos pagamentos em atraso a Associações de Alfândega da Fé. Disse não saber se havia algum pagamento em atraso, mas tem conhecimento que há associações que têm dificuldades em pagar a particulares, nomeadamente o pagamento de rendas e a desculpa que dão é que ainda estão à espera de receber o dinheiro do Município para poderem concretizar esse pagamento. Solicitou depois que fosse verificado esse assunto. Por fim, abordou a questão da conjuntura política atual, ou seja, sabem que



este Executivo anseia, há algum tempo, pela revisão do PAM e perguntou até que ponto a conjuntura política atual poderá atrasar essa Revisão ou se nada tem a ver com a possível aprovação. Disse ainda que sabe que é muito importante para o Município a aprovação desta revisão do PAM. -----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara passou a responder às questões apresentadas pelo Senhor Vereador Vítor Bebiano. Referindo-se à Escola EB1, admitiu que, efetivamente, era uma situação que já se arrastava há alguns anos. Explicou que no corrente Quadro Comunitário, apenas tiveram dinheiro para investir na Escola Secundária e que o investimento que fizeram no parque infantil não tinha sido financiado pelo Estado, mas sim com receitas próprias do Município. O Senhor Presidente informou que a cobertura não era a única preocupação, pois tinham outras que também eram reclamadas pelos professores e pelo Senhor Diretor e que também querem resolver ou seja, para além de quererem construir mais área coberta no Parque para as crianças poderem brincar, também havia outras mais urgentes, como o sombreamento das salas de aula, com a retirada daquelas persianas, pois estão bastante degradadas e em risco de cair, apesar de já terem sido feitos alguns arranjos pontuais. Para além disso, disse que também havia a questão da climatização da escola e também a resolução de algumas patologias em termos de construção civil. Informou depois que não têm tido acesso a fundos comunitários para resolver o financiamento nas obras das escolas básicas e, apesar de terem identificado estas necessidades no Programa do PRR, a informação que têm é que não poderão vir a ser financiados por este Programa, pois ele apenas contempla escolas públicas secundárias. Contudo disse que havia boas notícias, na medida em que estas necessidades estavam todas inscritas no Programa de Ação que tiveram de fazer e que já formalizaram junto da CCDR, no âmbito do Portugal 2030 (vinte trinta). Explicou que este próximo Quadro Comunitário vai ser mais flexível em termos de intervenção e irá permitir intervir na Escola Básica e que por isso vão trabalhar no sentido de fazer estes trabalhos necessários. Disse que se fossem trabalhos de custo reduzido, já os teriam feito, mas trata-se de trabalhos que custam muito dinheiro. Continuando, relativamente aos pagamentos em atraso às Associações que o Senhor Vereador Vítor Bebiano questionou, o Senhor Presidente da Câmara informou que, apesar do Município estar a passar por muitas dificuldades financeiras, têm feito um esforço muito grande para que os fornecedores locais e as associações locais tenham os pagamentos em dia, dizendo que tem quase a certeza de que não têm pagamentos em atraso superiores a dois meses a estas entidades, no âmbito de protocolos aprovados em sede de reunião de câmara. Entretanto, referindo-se à conjuntura política que o Senhor Vereador também referiu, o Senhor Presidente da Câmara reconheceu que esta situação os preocupou, pois, de repente, ficaram sem governo e claro que o que mais o preocupava, como autarca e também pelo facto de estarem a preparar uma revisão ao PAM, era a questão do Orçamento. Isto porque o Orçamento de Estado para 2024 (dois mil e vinte e quatro) prevê um aumento significativo das transferências de Estado para os Municípios e se isso não fosse aprovado, aí sim, seria muito difícil, mas, felizmente, a solução encontrada vai permitir que o Orçamento de Estado seja aprovado. Informou depois que já tinham assumido um compromisso com o FAM que será alocar todo o valor de aumentos para 2024 para pagamento da dívida que têm. Explicou que a aprovação do documento em si já não dependia do Governo mas sim do FAM, do Tribunal de Contas e da nossa Assembleia Municipal, e, por isso, poderão estar tranquilos relativamente a esta matéria. -----

#### **ORDEM DO DIA**

#### **----- 1. CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ E O MOTO CLUBE ALFANDEGUENSE – PARA APROVAÇÃO -----**

----- Sobre o assunto, presente o referido documento, acompanhado de uma informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6594 (seis mil quinhentos e noventa e quatro) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----



----- O Senhor Presidente da Câmara prestou alguns esclarecimentos. Explicou que irão precisar do espaço que o Moto clube estava a usar naquele momento, situado no edifício onde funciona a AICAF - Associação Industrial e Comercial de Alfândega da Fé, onde irá passar a funcionar o espaço Cowork, em parceria com esta Associação e para que a mesma venha a ter melhores condições de trabalho, podendo vir a criar uma loja de produtos regionais. Disse depois que vão ter necessidade de fazer algumas obras, nomeadamente na zona onde estava o Moto clube. Explicou depois que o Moto clube já sabia que estava naquele espaço de forma temporária e o novo espaço para onde vão, uma das salas do edifício onde funcionava o ensino pré-escolar, também será usado por eles temporariamente, pois este edifício também está identificado para ser intervencionado no sentido de vir a ser um edifício onde funcionarão serviços de apoio à família e às crianças do nosso Concelho. -----

----- De seguida interveio o Senhor Vereador Vítor Bebiano para perguntar se este espaço do antigo jardim-de-infância não estava a ser utilizado pelo Grupo de Cantares e pela Comissão de Festas de Alfândega da Fé e quem é que iria ficar sem o seu espaço. Disse ainda que havia outras associações sem espaços, como era o caso do Grupo de Bombos. O Senhor Presidente da Câmara interveio dizendo que este Grupo de Bombos não tem sede mas tem o apoio do Município. Explicou depois que uma das salas está a ser utilizada pelo Grupo de Cantares e a outra estava a ser utilizada pela Comissão de Festas. Esclareceu que esta última não tem utilizado o espaço há cerca de dois anos e também foi consultada, não tendo havido a concordância de todos, era um facto. Mas informou depois que a Comissão de Festas tem o apoio do Município, no que diz respeito à cedência de espaços, na medida em que tem à disposição a cantina da Escola, tem tido também à disposição o espaço da Associação Recreativa Alfundeguense e por isso entenderam que esta seria a melhor solução para o Moto clube, uma vez que o espaço não estava a ser usado. -----

----- Entretanto, o Senhor Vereador Vítor Bebiano disse que o espaço que o Moto clube estava a deixar já tinha tido diversos projetos para serem desenvolvidos e vai voltar ao projeto inicial, ou seja, uma loja de produtos regionais, mas o importante é que o espaço seja dinamizado, disse. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, aprovar o contrato de comodato a celebrar entre o Município de Alfândega da Fé e o Moto clube Alfundeguense, anexo à informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, supra identificada, de acordo com o referido na mesma. -----

## **2. MODIFICAÇÕES AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2023 - 20ª ALTERAÇÃO - 16ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO OM/GOPS 2023 - PARA CONHECIMENTO** -----

----- A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO** do teor da informação da Divisão Financeira, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6194 (seis mil cento e noventa e quatro) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três). -----

## **3. RETIFICAÇÃO - MONITORIZAÇÃO DO PAM REFERENTE AO 3º TRIMESTRE DE 2023 - MONITORIZAÇÃO DO PAM DO MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ, NOS TERMOS DO ARTIGO 29.º, DA LEI Nº 53/2014, DE 25/08, CONJUGADO COM O ANEXO I DO CONTRATO PAM E ADENDA AO CONTRATO - PARA CONHECIMENTO** -----

----- O Senhor Presidente da Câmara explicou que este assunto vinha novamente à reunião de câmara, na sequência da questão colocada pelo Senhor Vereador Vítor Bebiano na reunião anterior, reconhecendo que de facto tinha havido um lapso, pelo que vem o documento já com as correções para conhecimento. -----

----- A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO** do teor do documento, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6489 (seis mil quatrocentos e oitenta e nove) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) e submeteu o assunto à **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, também para conhecimento. -----

## **4. PROPOSTA DE ACORDO DE TRANSAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ E A EMPRESA ÁGUAS DO NORTE, S.A. NO VALOR DE €258.861,78 - PARA APROVAÇÃO** -----

----- Retirado da Ordem do Dia. -----



**5. EMPREITADA DA “ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE ALFÂNDEGA DA FÉ – REMODELAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO – 2ª FASE” – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 12TN – PARA RATIFICAÇÃO**

Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6349 (seis mil trezentos e quarenta e nove) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião.

Dada a urgência na decisão, o Senhor Presidente da Câmara, usando a competência que lhe é concedida pelo n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, decidiu, através de despacho, aprovar o Auto de Medição nº 12TN da referida empreitada.

Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em trinta de outubro de dois mil e vinte e três, contido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, supra identificada, que aprovou o Auto de Medição nº 12TN, no valor de €302.121,87 (trezentos e dois mil cento e vinte e um euros e oitenta e sete cêntimos), relativamente à empreitada de supra identificada.

**6. EMPREITADA DA “ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE ALFÂNDEGA DA FÉ – REMODELAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO – 2ª FASE” – 2ª PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA – PARA RATIFICAÇÃO**

Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6350 (seis mil trezentos e cinquenta) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião.

Dada a urgência na decisão, o Senhor Presidente da Câmara, usando a competência que lhe é concedida pelo n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, decidiu, através de despacho, autorizar a prorrogação de prazo de execução da empreitada supra identificada.

Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em oito de novembro de dois mil e vinte e três, contido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, supra identificada, que autorizou a prorrogação de prazo de execução da empreitada supra identificada até ao dia trinta de novembro do corrente ano, nos termos e de acordo com o mencionado na informação técnica referida.

**7. GABINETE TÉCNICO FLORESTAL - PROPOSTA DE "REGULAMENTO MUNICIPAL DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL PARA O INTERIOR DAS ÁREAS EDIFICADAS" - PARA VALIDAÇÃO APÓS PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA E REMESSA AO ÓRGÃO DELIBERATIVO DO MUNICÍPIO PARA APROVAÇÃO (COMPETÊNCIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL)**

Sobre o assunto, presente o referido Regulamento, acompanhado de uma informação da Divisão de Urbanismo e Território (DUT), registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6378 (seis mil trezentos e setenta e oito), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião.

Usou da palavra para explicar este assunto o Senhor Vereador Rui Figueiredo, dizendo que o projeto deste Regulamento já tinha sido submetido à reunião de câmara para ser submetido a discussão pública e como já terminou este período, vinha agora para ser submetido à Assembleia Municipal para aprovação.

Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, validar o projeto de Regulamento de Gestão de Combustível para o Interior das Áreas Edificadas, anexo à informação da Divisão de Urbanismo e Território (DUT), supra identificada e submete-lo, a aprovação, à **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, conforme



determinam os arts. 25º nº 1, alínea g) e 33º nº 1, alínea k), ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual. -----

**8. SETOR DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL - PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE OBRAS EM HABITAÇÃO SOCIAL PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, NA CASA N.º 84 DO ANTIGO BAIRRO DO FUNDO DE FOMENTO À HABITAÇÃO - VALTELHEIRO, ALFÂNDEGA DA FÉ, REQUERIDO PELO RESPECTIVO ARRENDATÁRIO - PARA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA CLÁUSULA VI DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO** -----

----- Sobre o assunto, presente um requerimento, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 3223 (três mil duzentos e vinte e três) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Vereador Rui Figueiredo prestou alguns esclarecimentos relativamente a este assunto. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, nos termos da cláusula VI do Contrato de Arrendamento, e uma vez que a obra pretendida tem viabilidade urbanística, autorizar a construção de um coberto em frente à habitação do requerente, de acordo com o solicitado pelo mesmo e ficando a execução da obra dependente da prévia emissão do "Registo de Isenção" através da DUT, conforme parecer técnico emitido e que consta no requerimento apresentado, supra identificado. -----

**9. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO LE.647/76 - ESP-AP.342/23 - DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENCIAMENTO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÃO (REABILITAÇÃO) DE UMA "HABITAÇÃO UNIFAMILIAR", PASSANDO A SER COMPOSTA POR 2 PISOS, COM 253,3 M2 DE ÁREA BRUTA DE CONSTRUÇÃO, SITA EM "PENEDRAS" - ALFÂNDEGA DA FÉ, NA FREGUESIA DE ALFÂNDEGA DA FÉ, REQUERIDO CONFORME NIPG 4867/23 - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA VU-07, SUBDELEGADA NO VEREADOR DA DUT)** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**10. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO LE.4/23 - ESP.309/23 - DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENCIAMENTO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA "HABITAÇÃO UNIFAMILIAR" COMPOSTA POR 2 PISOS, COM 343,1 M2 DE ÁREA BRUTA DE CONSTRUÇÃO, SITA NO LOTE N.º 5 DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DAS PENEDRAS, NA VILA E FREGUESIA DE ALFÂNDEGA DA FÉ, REQUERIDO CONFORME NIPG 4372/23 - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA VU-07, SUBDELEGADA NO VEREADOR DA DUT)** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**11. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO LE.14/23 - ESP.315/23 - APROVAÇÃO DA NOVA VERSÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA E DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENCIAMENTO DA OBRA DE RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO DESTINADA A "HABITAÇÃO UNIFAMILIAR", COMPOSTA POR 2 PISOS, COM 257,12 M2 DE ÁREA BRUTA DE CONSTRUÇÃO, SITA EM "RUA DA BARREIRA" - GEBELIM, NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE GEBELIM E SOEIMA, REQUERIDO CONFORME NIPG 4439/23 - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIAS VU-03 E VU-07, SUBDELEGADA NO VEREADOR DA DUT)** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**12. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO PC.64/23 - CPR.343/23 - EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL QUANTO À CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE / FRACIONAMENTO DE PRÉDIO RÚSTICO (ARTIGO N.º 755 - "CONCAL DE CIMA" - SAMBADE, FREGUESIA DE SAMBADE), REQUERIDO CONFORME NIPG 4872/23 - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA VU-44, SUBDELEGADA NO VEREADOR DA DUT)** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**13. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO PC.65/23 - CPR.348/23 - EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL QUANTO À CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE / FRACIONAMENTO DE PRÉDIO RÚSTICO**



(ARTIGO N.º 1043 - "ESBARRADA" - VILARES DA VILARIÇA, FREGUESIA DE VILARES DA VILARIÇA),  
REQUERIDO CONFORME NIPG 4928/23 - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA VU-44, SUBDELEGADA NO  
VEREADOR DA DUT) -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- **14. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO PC.67/23 - CPR.353/23 - EMISSÃO DE PARECER  
FAVORÁVEL QUANTO À CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE / FRACIONAMENTO DE PRÉDIOS RÚSTICOS  
(ARTIGO N.º 1319 - "RIBEIRINHA" E ARTIGO N.º 1227 - "GRICHINHA" - AMBOS EM PICÕES, UNIÃO DE  
FREGUESIAS DE FERRADOSA E SENDIM DA SERRA), REQUERIDO CONFORME NIPG 4928/23 - PARA  
CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA VU-44, SUBDELEGADA NO VEREADOR DA DUT) -----**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- **15. ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO MUNICIPAL SÉNIOR AO REQUERENTE COM O Nº DE PROCESSO 360  
(140/2023) – PARA APROVAÇÃO -----**

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude, registada  
na aplicação da Ação Social da Medidata sob o nº. 364 (trezentos e sessenta e quatro), previamente enviada cópia a  
todos os membros do Executivo, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, atribuir o Cartão  
Municipal Sénior ao requerente, com o nº de processo 360 (140/2023), de acordo com o referido na informação da  
Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude, supra identificada. -----

----- Por último deliberou a Câmara Municipal aprovar esta ata em minuta, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, nos  
termos do n.º 3 do Art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, para efeitos imediatos. -----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, declarou encerrada a  
reunião, às catorze horas e cinquenta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser  
assinada. -----

----- E eu, Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo, Técnica Superior, a lavrei, subscrevo e também assino. -

Presidente da Câmara Municipal: \_\_\_\_\_

Secretária da Reunião: \_\_\_\_\_

sandrac